

DECRETO Nº 5.852, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Afeta área urbana para abertura de via pública, denomina Rua João Pedro Bravo e revoga o Decreto nº 5.833, de 21 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetada, passando à classe dos bens de uso comum do povo, o imóvel urbano constituído por partes desmembradas dos lotes 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 11A e 12A, com a área total de 2.632,30 metros quadrados, situado no Distrito Industrial Luiz Pedro Caffer, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Tomas Shigueyuki Yasuda do Loteamento Residencial dos Ipês (matrícula n. 17.170), onde mede 157,19 metros, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, confronta com parte do lote número 13A, onde mede 19,69 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com parte do lote número 4A, onde mede 12,65 metros; finalmente pelos fundos, com partes remanescentes dos lotes 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 11A e 12A, onde mede 4,04 metros em curva com raio de 17,10 metros lineares, mais 152,08 metros em linha reta, do lado ímpar, distante 146,97 metros da esquina da Avenida Perimetral.

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, destina-se à abertura de via pública, passando a denominar-se: **Rua João Pedro Bravo**.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.833, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de março de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayes
Diretora da Secretaria do Gabinete

